JUSTIFICATIVA

Assunto: ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20240050, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2023100709**, originário do Pregão Eletrônico nº 9/2023-100709.

EMPRESA: S DA S GOMES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 41.245.265/0001-37.

Objeto: Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº **20240050**, originário do Pregão Eletrônico nº 9/2023-100709

Considerando que o Contrato Administrativo nº 20240050, da empresa: S DA S GOMES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ 41.245.265/0001-37, celebrado com a Prefeitura Municipal de Prainha, cujo objeto versa: AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS PÚBLICAS DE LED, DOS ITENS REVOGADOS DO PROCESSO SRP Nº 9.100303/2023, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

Considerando que o aditivo de quantitativo se refere ao contrato **20240050**, e **que o referido contrato** possui a validade **até 31/12/2024**, dessa forma há necessidade de ser realizado o aditivo de quantitativo ao contrato para que ele seja executado de forma eficiente, até a realização de novo procedimento, cuja fase interna já se encontra em tramitação.

Considerando a comunicação da contratada a essa Prefeitura, manifestando interesse em manter a execução do serviço, mantendo as regras editalícias do instrumento convocatório, sem interrupção do fornecimento, e ainda que os valores não serão reajustados.

Considerando a necessidade dos itens fornecidos do contrato inicial previstos, para atender plenamente o objeto do contrato, visando adequar as intervenções aos pleitos da Prefeitura Municipal, conforme solicitação já encaminhada para a autoridade competente e reposta da empresa, conforme consta em anexo.

Considerando a essencialidade da execução da transparência, prestação de contas da Administração Pública, Empenhos, Liquidação e pagamento para atendimento da Lei 12.527/2011, a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigência do Tribunal de Contas.

Considerando que a solicitação do Aditivo de quantitativo no limite de até 25% para o objeto supracitado, está fundamentada na necessidade de adaptar o contrato original para atender às variações na demanda, garantir a continuidade dos fornecimentos prestados, proporcionando um bom desenvolvimento. Essa medida

está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que norteiam a administração pública.

Considerando que no curso da execução contratual foi identificado a necessidade de **reajustes no quantitativo contratual, conforme justificativa,** sendo que a necessidade do fornecimento do item é de suma importância para as atividades e o bom desempenho dos serviços organizados pela Prefeitura.

Considerando que o quantitativo do contrato não contemplou as demandas da Iluminação Pública, por esse motivo a necessidade de aditivo de acréscimo de quantitativo.

Considerando que a presente justificativa tem como assunto a necessidade de formalizar o Termo Aditivo de Acréscimo de quantitativo, que tem como objeto o acréscimo conforme previsto na Clausula Décima Terceira do Contrato.

Considerando que os dispositivos legais, podemos verificar que o acréscimo se encontra dentro dos padrões legais, em conformidade com o art. 124, Inc. I, b), c/c com o art. 125, da Lei Federal n. ° 14.133/2021, não resultando em prejuízos para a Administração Pública nem para o Contratado que concorda com o referido acréscimo.

Segue abaixo a planilha com o acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco) nas quantidades dos itens do **Contrato Administrativo nº 20240050, de** acordo a com a Lei Federal nº 14.133/2021.

PLANILHA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20240050

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	25% DO QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
06	LUMINARIA LED PÚBLICA DE 70W - Marca.: EMBULED Fluxo luminoso(7000 10800LM),eficácia luminosa(LM/W 100 a 150),temperatura de cor(4000 A 6500k),IP66,25MM A 63MM	600	R$248,00	150	R$37.200,00
061085	63MM 061085 LUMINÁRIA LED PUBLICA 100W - Marca.: EMBULED, Fluxo luminoso de até(10000 A 15000LM),eficácia luminosa(LM/W 110 a 150),temperatura de cor(4000-6500k),IP66 25MM A 63MM	400	R$347,00	100	R$34.700,00
061086	LUMINARIA LED PUBLICA 150W - Marca.: EMBULED UNIDADE 270,00 471,000 127.170,00 Fluxo luminoso(15000 A 22500 LM),eficácia luminosa(LM/W 145 a 150),temperatura de cor(4000-6500K) IP66,25MM A 63MM	270	R$471,00	67	R$31.557,00

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

Estando, pois tudo devidamente esclarecido e justificado apresentamos esta justificativa em conjunto, para que o Aditamento Contratual produza seus efeitos para continuidade do serviço.

Sendo plausível o interesse da administração tendo em vista sua necessidade diante da contratação dos serviços realizados por este órgão.

Atenciosamente,

Prainha/PA, 21 de agosto de 2024.

RIZAKEDNA ABREU DOS SANTOS
Fiscal do Contrato
Portaria nº 186/2021– PMP/GP

DAVI XAVIER DE MORAES:43950175253

Assinado digitalmente por DAVI XAVIER DE MORAES:43950175253
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27860823000143, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DAVI XAVIER DE MORAES:43950175253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

CIENTE:

Em 21 de Agosto 2024.

SOYLA AZEVEDO GOMES
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Portaria nº 096/2024